

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TOMADA DE PREÇOS**

JULGAMENTO DE RECURSO, DECISÃO E CONVOCAÇÃO.....



## JULGAMENTO DE RECURSO, DECISÃO E CONVOCAÇÃO



### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2019

#### OBJETO:

**Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, pavimentação em paralelepípedo nas seguintes ruas e povoado deste município: Rua Região Do Capão, Rua Andrade, Loteamento Santana, Rua Travessa Dos Artistas, Rua Da Ladeira, Rua Da Linha e Rua Do Cruzeiro**

RECORRENTES: **SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI; RBR EMPREENDIMENTOS LTDA e PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA**

Considerando os recursos interpostos nos autos em epígrafe e, após detida análise, **ACOLHO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município e, na medida em que o adoto pelos seus próprios fundamentos - como se aqui estivessem integralmente transcritos e considerando a diligência realizada pela Comissão de licitação no site: <http://www.creaba.org.br/> para verificar os responsáveis técnicos da empresa, no qual foi identificado que o Sr. Marcus Vinícius Fraga Lobo é responsável técnico da empresa: **SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, **DECIDO**:

Pelo exposto, em atendimento ao exigido pelo Parágrafo Único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme constatado por diligência realizada que o Sr. Marcus Vinícius Fraga Lobo é responsável técnico da Recorrente **SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, opina-se de logo pelo seu conhecimento do recurso, por ser o mesmo tempestivo e, no mérito, pelo provimento devendo ser reformada a decisão da Comissão Permanente de Licitação publicada no Diário Oficial do Município 28/01/2022, edição nº 2.587, cuja errata foi publicada em 31/01/2022, edição nº 2.589, para julgar a empresa **SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI** habilitada no presente certame.



**Ademais pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas** Recorrentes **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA e RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA**, por ser os mesmos tempestivos e, no mérito, pelos **provimentos** devendo ser reformada a decisão da Comissão Permanente de Licitação publicada no Diário Oficial do Município 28/01/2022, edição nº 2.587, cuja errata foi publicada em 31/01/2022, edição nº 2.589, para julgar as mesmas habilitadas no presente certame.

Laje/BA, 23 de Fevereiro de 2022.

Kledson Duarte Mota  
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0361/2021**



**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, pavimentação em paralelepípedo nas seguintes ruas e povoado deste município: Rua Região Do Capão, Rua Andrade, Loteamento Santana, Rua Travessa Dos Artistas, Rua Da Ladeira, Rua Da Linha e Rua Do Cruzeiro, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos.

**DECISÃO.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, a vista dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados pelas seguintes empresas participantes, bem como todo o processo licitatório, recursos, parecer jurídico e julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: **SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI; RBR EMPREENDIMENTOS LTDA e PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, além de habilitar as empresas: **PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; MULTICOM ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOPS EIRELI; CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; EBA SERVIÇOS EIRELI - ME; TERRA CONSTRUÇÕES EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; T&D CONSTRUÇÕES, TERREPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA; CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA; CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI; TEKTON CONSTRUTORA LTDA; G13 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI; RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI. **DECIDE:****

QUANT .	EMPRESAS PARTICIPANTES	JULGAMENTO
1.	<b>SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	A comissão de licitação verificou que a empresa atendeu à todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, referente à Tomada de Preços nº 001.2021, portanto julgando habilitada.
2.	<b>RBR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	A comissão de licitação verificou que a empresa atendeu à todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, referente à Tomada de Preços nº 001.2021, portanto julgando habilitada.
3.	<b>PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	A comissão de licitação verificou que a empresa atendeu à todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, referente à Tomada de Preços nº 001.2021, portanto julgando habilitada.

**CONVOCAR:**



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

No **dia 25/02/2022 às 08:30hs** convocar todas as empresas participantes para a realização de uma sessão pública, na qual se fará a abertura do envelope de proposta de preço das **empresas habilitadas: PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; MULTICOM ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOPS EIRELI; CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; EBA SERVIÇOS EIRELI - ME; TERRA CONSTRUÇÕES EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; T&D CONSTRUÇÕES, TERREPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA; CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA; CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI; TEKTON CONSTRUTORA LTDA; G13 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI; RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI, SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI; RBR EMPREENDIMENTOS LTDA e PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA,** se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

Laje - BA, 23 de Fevereiro de 2022

**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**  
Pregoeira/Presidente

**VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO**  
Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
Membro